



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**



**PORTARIA N.º 008/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** - Conceder a Servidora ANA PAULA VIEIRA HASE, Matrícula 29/9, FÉRIAS pelo período de 20 (vinte) dias e 10 (dez) dias em pecúnia, a contar de 11 de março de 2019 a 30 de março de 2019.

**Art. 2.º** - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 481,54 - 10 dias Pecúnia R\$ 481,54 - Salário R\$ 1.444,62 - perfazendo um total de R\$ 2.407,70.

**Art. 3.º** - O período aquisitivo compreendido é de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2019.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove

*Daniela Caitano da Silva Oliveira*  
Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 08/03/2019  
14:15

*Ivan Henrique Seibert*  
Ivan Henrique Seibert,  
Escriturário Legislativo